

**Unidade Executora: Comitê Executivo Colégio Acreano**  
**Escola Colégio Acreano**  
**Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Aos 03 dias do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Colégio Acreano, situada a Rua Benjamin Constant, nº 687 – Bairro Centro, neste município de Rio Branco/Acre., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001/2023, publicado no D.O.E. Nº **13.631** de **06/10/2023**, estando presentes os membros Mizaél Lima Rodrigues, Eliane de Lima Carvalho e Edilene Losano Geraldo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 005/2023 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material de consumo Sala de Recursos AEE* (pedagógico e permanente) para fortalecer as atividades da escola Colégio Acreano, no município de Rio Branco - AC, conforme solicitação da unidade executora, através do memorando nº **005/2023**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: E. SOARES COSTA, CONSTRUTORA PROGRESSO COM. SERV. LTDA, F.S.P. DE SOUZA, J. LEAL DA SILVA LTDA, G.C. DE OLIVEIRA, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**”, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o(a) Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Vale ressaltar que não houve comparecimento das empresas e nem impugnação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na *Planilha de preços classificados por item, parte integrante desta ata*, para apreciação e demais providências. A Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo a empresa **J. LEAL DA SILVA** vencedora dos itens 13, 21, 33, com valor de R\$ 1.205,00 (hum mil duzentos e cinco reais), a empresa **F.S.P. DE SOUZA** vencedora dos itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 18, 23, 24, 26, 32, 36, 37 com o valor de R\$ 5.685,07 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), a empresa **E. SOARES COSTA** vencedora dos itens 04, 05, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30, 31, 35, 38, 39, com o valor de R\$ 11.256,60 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), a empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME** vencedora dos itens 01, 22, 25, 27, 40, 42 com o valor de R\$ 3.100,90 (três mil e cem reais e noventa centavos), a empresa **CONSTRUTORA PROGRESSO COM. SERV. LTDA** vencedora dos itens 15, 16, 34, 41, com o valor de R\$ 4.600,25 (quatro mil seiscentos reais e vinte e cinco centavos). E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Eliane de Lima Carvalho, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_